



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 39/2021
Projeto de Lei nº 195/2020
(Autoria: Poder Executivo)

Denomina o Empreendimento Habitacional
“Ibitinga E” para “Residencial Dona Marly
Arantes”.


Art. 1.º O Empreendimento Habitacional “Ibitinga E”, consistente em 172 unidades habitacionais, construído pelo Programa Estadual “Morar Bem Viver Melhor – Parceria com municípios”, passa a denominar-se de “Residencial Dona Marly Arantes”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 13 de abril de 2021.



EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente


ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário


CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 13 (treze) de abril de 2.021 (dois mil e vinte e um).


Shirlej Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 420/2021

Ibitinga, 14 de abril de 2021.

**A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP**

CÓPIA

Assunto: Encaminha Autógrafos

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 37/2021, 38/2021, 39/2021, e 40/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 13 de abril do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,


DANIELA C. DE SOUZA BRANCO DE ROSA

Presidente

Recebido por: Luana S.

Data: 13/04/21

Luana S.
Ass.

